

Plano Plurianual 2010 – 2013

Anexo 1 – Cenário Econômico

Secretaria Municipal de Finanças

São Paulo

PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013

CENÁRIO ECONÔMICO

No final do ano de 2008 e início de 2009, a economia mundial passou por turbulências que levaram o sistema financeiro internacional à beira do colapso. Como decorrência de uma crise financeira iniciada nos Estados Unidos e devido a interdependências dos mercados, quase todas as economias observaram rápida deterioração da atividade econômica.

Por meio de uma série de ações fiscais e financeiras, coordenadas pelas principais economias mundiais, a crise vem sendo atenuada e, neste momento, já se observa uma relativa reversão das expectativas quanto ao desempenho econômico futuro.

No caso brasileiro, em particular, a crise impactou a continuidade do robusto crescimento econômico verificado a partir de 2007, gerando retração da atividade econômica no último trimestre de 2008 e primeiro trimestre de 2009.

Os impactos sobre as finanças públicas foram sentidos por todos os entes da Federação. Na União e na maioria dos Estados e Municípios, a arrecadação tributária sofreu retração significativa em relação ao período anterior à crise. No caso da Cidade de São Paulo, a arrecadação também sofreu redução, porém, em menor intensidade do que aquela verificada na maioria dos outros entes federativos. Tal fato decorreu devido à diversidade da economia local e em função das diversas ações empreendidas na gestão dos tributos municipais.

No momento, a economia brasileira mostra indícios fortes de superação da fase aguda da crise e já ensaia a volta do crescimento econômico, puxado pelo consumo das famílias. No entanto, o nível de investimentos ainda não se recuperou e exige alguma cautela quanto à manutenção da atual aceleração da atividade econômica no mercado doméstico.

As receitas orçamentárias previstas para o exercício de 2010 foram estimadas considerando-se, prioritariamente, o comportamento da arrecadação no primeiro

semestre de 2009 e as circunstâncias de ordem conjuntural que sugerem prudência para 2010. Há que se considerar que o lento processo de recuperação da atividade econômica e a baixa taxa de investimentos ainda geram dúvidas acerca da sustentabilidade da recuperação atual. Para os demais exercícios (2011 a 2013) prevê-se, entretanto, a retomada do desempenho econômico, conforme projetado pelo Banco Central do Brasil.

A tabela, a seguir, resume os principais indicadores econômicos utilizados no Plano Plurianual 2010-2013. Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em estimativas feitas pelo Banco Central do Brasil e divulgadas no 'FOCUS-SÉRIES' (posição em 24/07/2009). Os demais indicadores foram estimados pela Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças.

| PPA 2010/2013 - Hipóteses Macroeconômicas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|--------|--------|--------|--------|
| PIB TOTAL (*): | 3,61% | 4,12% | 4,13% | 4,22% |
| PIB SERVIÇOS (*): | 2,93% | 4,09% | 4,04% | 4,19% |
| SELIC FIM DE PERÍODO (*): | 9,38% | 9,83% | 9,51% | 9,29% |
| SELIC MÉDIA (*): | 9,15% | 9,50% | 9,53% | 9,23% |
| TJLP MÉDIA: | 6,00% | 6,25% | 6,25% | 6,00% |
| IPCA - anual (*): | 4,33% | 4,46% | 4,36% | 4,31% |
| IPCA - média contra média: | 4,30% | 4,32% | 4,41% | 4,35% |
| IGP-DI - anual (*): | 4,42% | 4,50% | 4,54% | 4,39% |
| INPC - anual (*): | 4,44% | 4,53% | 4,42% | 4,44% |
| Cotação do dolar fim do período em R\$ (*): | 1,99 | 2,07 | 2,10 | 2,11 |
| Cotação média do dólar em R\$ (*): | 2,01 | 2,05 | 2,09 | 2,11 |
| Cotação do euro fim do período em R\$: | 2,81 | 2,92 | 2,96 | 2,98 |
| Cotação média do euro em R\$: | 2,83 | 2,89 | 2,95 | 2,98 |
| Variação do Índice de Partic. do Município: | -1,30% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano: | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano: | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Inadimplência do Imposto Territorial Urbano: | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% |
| Inadimplência Imposto Predial: | 14,50% | 14,50% | 14,50% | 14,50% |
| Imposto Predial Pagamento à Vista: | 21,00% | 21,00% | 21,00% | 21,00% |
| Imposto Territorial Urbano Pagamento à Vista: | 17,30% | 17,30% | 17,30% | 17,30% |
| Desconto para IPTU à Vista: | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% |
| Tendência de expansão do ISS | 2,40% | 2,40% | 2,40% | 2,40% |
| Tendência de expansão do ISS - Simples Nacional | 3,70% | 4,00% | 4,00% | 4,00% |
| Crescimento do Mercado Imobiliário | 3,70% | 4,00% | 4,00% | 4,00% |
| Crescimento do número de veículos licenciados | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% |

(*) Fonte: Banco Central - FOCUS SÉRIES: posição em 24/07/2009

Destacam-se, a seguir, as categorias de receitas:

- Receita Tributária: Abrange os impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.
 - IPTU: A receita deste imposto é ajustada, anualmente, pela inflação acumulada do ano anterior. A receita foi estimada utilizando-se o IPCA projetado para exercício em curso e a expansão do cadastro de contribuintes, da ordem de 1,5%.
 - ISS: A receita deste imposto sofre os reflexos do nível de atividade econômica. A receita foi estimada considerando-se a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto PIB-Serviços, a taxa média de inflação prevista para 2010 e a expansão do cadastro de contribuintes, de aproximadamente 1,7%.
 - ITBI: A receita deste imposto foi estimada levando-se em conta a projeção de crescimento do PIB e a taxa de inflação média.
 - TAXAS: As receitas de taxas foram estimadas, em sua maioria, utilizandose a projeção de inflação do exercício em curso e a projeção de crescimento do PIB.
- Receita de Contribuições: Compreende a receita proveniente da contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. A receita foi estimada considerando-se a arrecadação prevista para 2009, acrescida do reajuste determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
- Receitas Patrimoniais: A projeção deste grupo de receitas considerou o fluxo de caixa para o exercício de 2009 e a taxa média de juros estimada para o próximo ano.

- Receita de Serviços: Compreende as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde, estimadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e a receita de serviços administrativos, cuja projeção levou em consideração o nível de atividade econômica e a inflação do exercício corrente.
- Transferências Correntes: Compreendem os recursos transferidos ao Município, provenientes do Estado, da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária; dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as transferências intergovernamentais, do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:
 - FPM: A receita foi estimada em função da arrecadação deste exercício, corrigida pela taxa de inflação e pelo PIB.
 - ICMS: Assim como no caso do FPM, a estimativa da receita considerou o nível de atividade econômica e a inflação média prevista.
 - IPVA: Além do PIB e da inflação média, para a estimativa desta receita, considerou-se a expansão do número de veículos licenciados na Cidade de São Paulo, da ordem de 2,5%.
 - FUNDEB: A estimativa resultou da receita prevista para as transferências dos impostos que compõem sua base.
 - Demais transferências: Receitas resultantes das expectativas de formalização de convênios ou daqueles já em andamento, informadas pelas Secretarias Municipais que as gerenciam.
- Outras Receitas Correntes: Receitas provenientes principalmente de multas, dos estoques da dívida ativa e das adesões aos programas de parcelamento incentivados.
- Operações de Crédito: Referem-se a financiamentos para programas de investimento em andamento e a contratar. As previsões apresentadas levaram em consideração a expectativa dos órgãos contratantes.

- Alienações de Bens: Compreende o ingresso de recursos provenientes da alienação de imóveis do patrimônio municipal, nos termos de autorização legal.
- Transferências de Capital: Receitas informadas pelas Secretarias que as gerenciam, substancialmente relativas a convênios firmados ou a serem concretizados.
- Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB: Representa a dedução legal de 20,00% das receitas das transferências do FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências do ITR e do IPVA.

• PREVISÃO DA RECEITA - Em R\$ mil

| ORÇAMENTO 2010 | | | | |
|--------------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| | 2010 | | | 2011 - 2013 |
| | DIRETA | INDIRETA | CONSOLIDADA | CONSOLIDADA |
| Receita Corrente | 24.639.030 | 2.022.966 | 26.661.996 | 90.180.618 |
| Receita de Capital | 1.229.285 | 6.551 | 1.235.836 | 2.224.904 |
| Receita Total | 25.868.315 | 2.029.517 | 27.897.832 | 92.405.522 |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

A Dívida Pública Municipal, em dezembro de 2008, atingiu o montante de R\$ 46 bilhões, sendo que cerca de 80% deste valor refere-se exclusivamente ao Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento

de Dívidas, celebrado com a União em maio de 2000. Tal contrato, pelos reflexos negativos que provoca, continua sendo um ponto sensível para as finanças municipais, sobretudo por ser um forte redutor da capacidade de investimento da Cidade.

Os pontos mais gravosos do referido Contrato são os índices de reajuste utilizados no contrato, quais sejam, a correção monetária pelo IGP-DI e os juros de 9% a.a. Tais indexadores são extremamente onerosos, sobretudo quando comparados ao custo médio de captação do Governo Federal e ao índice oficial de inflação no Brasil. Assim, em 2008, enquanto a dívida municipal foi reajustada em mais de 21%, a SELIC acumulada no ano ficou em 12,45% e o IPCA foi de 5,90%!

Em 2008, mesmo com o pagamento de quase R\$ 2 bilhões, o que equivale a 13% da Receita Líquida Real do Município, o saldo devedor aumentou em mais de R\$ 5 bilhões. Isto demonstra, de maneira cabal, o quanto o Contrato, na forma atual, é prejudicial para o erário municipal.

Visando adequar-se à trajetória do limite do endividamento, na relação entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL), o Executivo Municipal tem atuado em duas frentes. A primeira medida consiste na busca contínua do aumento das receitas municipais, observando as premissas de não elevação da carga tributária individual, de ampliação da base de arrecadação e de promoção de ações firmes no combate à sonegação fiscal. A segunda, não menos relevante, consiste em empreender tratativas junto à União, para a revisão dos termos do Contrato de Refinanciamento, anteriormente mencionado, bem como proceder-se à equiparação do Limite Global de Endividamento das Capitais com o dos Estados, passando-se de 120% para 200% da RCL.

Com esses esforços, espera-se ampliar a capacidade de investimentos do Município e melhorar, ainda mais, as condições de atendimento à população paulistana, no que se refere á sua demanda por serviços públicos.